



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00048/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LT - AV DOM PEDRO II, 967 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 07.174.767/0001-57, neste ato representado por Rodrigo Marinho Veloso, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Golf Cok, 248, Intermares - João Pessoa - PB, CPF n° 009.900.504-24, Carteira de Identidade n° 2385562 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para locação e manutenção de software de sistema integrado de administração tributária, contabilidade pública e portal da transparência e controle de folha de pagamentos, processos administrativos e financeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Sistema Integrado de Administração Tributária, que atenda os seguintes requisitos: Setor Imobiliário: Cadastro de logradouros, cadastro imobiliário e controle do ITBI; Setor Mercantil: Cadastro mercantil, confissão de débitos de ISSQN, Registro de Documentos Fiscais (AIDF), Integração com a REDESIM; Setor de Arrecadação e Cobrança: Arrecadação Tributária Integrada, integração com o Tesouro Nacional, controle de débitos fiscais (Dívida Ativa), cobrança e parcelamento de débitos e controle e emissão de Certidão Negativa; Setor de Fiscalização: Autos de Infrações Imobiliários e Mercantis, Informações Fiscais, Declaração Eletrônica Mensal de Serviços (inclui Declaração de Bancos), Gestão Integrada Simples Nacional, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Nota Fiscal de Serviços Avulsa; Setor Gerencial: de uso geral e de Segurança de Sistemas: Portal do Contribuinte, Controle de Acesso ao Sistema, Cadastro de Pessoa Física e Jurídica, Controle de Processos, Créditos não	Mensal	11	1.000,00	11.000,00



tributários e Processos Fiscais na Procuradoria. Sistema Integrado de Administração Tributária, que atenda os seguintes requisitos: Setor Imobiliário: Cadastro de logradouros, cadastro imobiliário e controle do ITBI; Setor Mercantil: Cadastro mercantil, confissão de débitos de ISSQN, Registro de Documentos Fiscais (AIDF), Integração com a REDESIM; Setor de Arrecadação e Cobrança: Arrecadação Tributária Integrada, integração com o Tesouro Nacional, controle de débitos fiscais (Dívida Ativa), cobrança e parcelamento de débitos e controle e emissão de Certidão Negativa; Setor de Fiscalização: Autos de Infrações Imobiliários e Mercantis, Informações Fiscais, Declaração Eletrônica Mensal de Serviços (inclui Declaração de Bancos), Gestão Integrada Simples Nacional, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Nota Fiscal de Serviços Avulsa; Setor Gerencial, de uso geral e de Segurança de Sistemas: Portal do Contribuinte, Controle de Acesso ao Sistema, Cadastro de Pessoa Física e Jurídica, Controle de Processos, Créditos não tributários e Processos Fiscais na Procuradoria.

Total: 11.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS
04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.123.0005.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 864-78

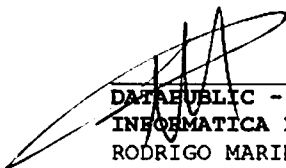
PELO CONTRATANTE



LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício
768.898.074-72

Inácia Dutra de Menezes
262-327 664-15

PELO CONTRATADO



DATA PUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM
INFORMATICA PUBLICA LT
RODRIGO MARINHO VELOSO
009.900.504-24



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para locação e manutenção de software de sistema integrado de administração tributária, contabilidade pública e portal da transparência e controle de folha de pagamentos, processos administrativos e financeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:FPM/ICMSe OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.0005.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2018 - 27.02.18 - A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 13.200,00; CT Nº 00047/2018 - 27.02.18 - D C DE ARAUJO JUNIOR - ME - R\$ 23.100,00; CT Nº 00048/2018 - 27.02.18 - DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA PUBLICA LT - R\$ 11.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 27 de Fevereiro de 2018


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 21 de Fevereiro de 2018
TAFNER DE ASSIS ARAÚJO SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 17:00 horas do dia 14 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica ou pessoa física para execução dos serviços de confecção de próteses dentárias, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, destinadas a população carente deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 26 de Fevereiro de 2018
TAFNER DE ASSIS ARAÚJO SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 03 (três) caminhões tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros conforme o Convênio nº 096/2018 que entre si fazem a Secretaria de Estado do Governo, através da Gerência da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Convênio nº 096/2018 - Gerência Executiva da Defesa Civil/Outros 15.452.029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00043/2018 - 27.02.18 - LUCIERME CAETANO DA SILVA - R\$ 27.000,00; CT Nº 00044/2018 - 27.02.18 - JON LENON DANTAS - R\$ 27.000,00; CT Nº 00045/2018 - 27.02.18 - JOAO DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 27.000,00.
Catolé do Rocha - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para locação e manutenção de software de sistema integrado de administração tributária, contabilidade pública e portal da transparência e controle de folha de pagamentos, processos administrativos e financeiros, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMSc OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.0005.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2018 - 27.02.18 - A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME - R\$ 13.200,00; CT Nº 00047/2018 - 27.02.18 - D C DE ARAUJO JUNIOR - ME - R\$ 23.100,00; CT Nº 00048/2018 - 27.02.18 - DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA PUBLICA LT - R\$ 11.000,00.
Catolé do Rocha - PB, 27 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

**Prefeitura Municipal
de Ingá**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada, para realização de exames de Ultrassonografia, para atender pacientes do Município de Ingá, no dia 13/03/2018 às 13:45 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 12/03/2018.

Ingá(PB), 26 de fevereiro de 2018.
DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Ingá, no dia 14/03/2018 às 8:45 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 13/03/2018.

Ingá(PB), 26 de fevereiro de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a contratação de empresa para confecção de placas, faixas, banners, adesivos e fachadas, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ingá, no dia 14/03/2018 às 11:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 13/03/2018.

Ingá(PB), 26 de fevereiro de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00007/2018, cujo objeto é a locação de um veículo tipo passeio, para o transporte da equipe de trabalho do Programa Bolsa Família do Município de Ingá. EMPRESA VENCEDORA: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. CNPJ nº 22.759.235/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil duzentas e oitenta reais).

Ingá(PB), 27 de fevereiro de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais construção, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Ingá, no dia 14/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 09/03/2018.

Ingá(PB), 26 de fevereiro de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada, para realização de exames de Ultrassonografia, para atender pacientes do Município de Ingá, no dia 13/03/2018 às 13:45 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 12/03/2018.

Ingá(PB), 26 de fevereiro de 2018.

DIOCLÉCIO GOMES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00013/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa